

## Nota de Esclarecimento:

Tendo em vista os inúmeros questionamentos a respeito das próximas etapas do Concurso Público IGP/SC n. 001/2017 e do Cronograma de Atividades Previsto, cumpre esclarecer que as datas existentes no mencionado Cronograma, conforme o exposto na parte superior da fl. 29 do Edital, são meramente sugestivas, conforme se transcreve abaixo:

“Cronograma de **ordem meramente sugestiva**, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. **Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo Edital, valem as informações constantes do segundo (texto do Edital).**” (grifo nosso)

Assim, em que pese constar o dia 08 de março de 2018 como a data sugerida no Cronograma de Atividades para o início da etapa concernente ao Exame Toxicológico e à Investigação Social, cumpre-nos ressaltar que tais etapas somente ocorrerão, nos termos dos itens 5.17.1 e 5.18.2 do Edital, após a nomeação dos candidatos – Os candidatos **nomeados** (...) **serão convocados** para apresentação de [...] –, nomeação esta condicionada a Ato do Governador do Estado de Santa Catarina, sendo que não há previsão para a sua ocorrência.

Atenciosamente,  
Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES